

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Eliane Cristina Alves da Costa e André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a construção de um Salão Comunitário no Bairro Vila Nova Nazaré.

A Vereadora e o Vereador que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja construído um Salão Comunitário no Bairro Vila Nova Nazaré, tendo em vista que o Município já possui um terreno lá.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que o Bairro Vila Nova Nazaré tem experimentado um crescimento populacional significativo e, conseqüentemente, uma crescente necessidade de espaços públicos para atividades comunitárias, culturais e de lazer. Considerando que o município já possui um terreno disponível na referida localidade, o que viabiliza a construção desse salão, capaz de atender às necessidades da população e promover o fortalecimento do convívio social e da cidadania. A construção desse Salão Comunitário contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura pública do bairro e para o desenvolvimento de ações sociais e de integração da comunidade. Portanto Indica ao Poder Executivo que se digne a determinar à Secretaria competente a elaboração de um estudo para a construção desse um Salão Comunitário, de modo a atender as necessidades da população.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 03/02/2025 15:24
#b57895afe25911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora


André Lira
Data 03/02/2025 15:16
#b57cd98de25911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO


Eli Stefanello
Data 11/02/2025 14:26
#54d20b74e89d11ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1º Secretário